



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>13/05/22</u> Hrs <u>10:41</u> Sob Nº <u>2109</u> Ass.: <u>Peliani Silva</u>	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº <u>432/22</u>	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
	<input type="checkbox"/>	Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT



A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Sr^ª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

Indica Executivo Municipal, Autarquia Águas do Pantanal, Ponto de Coleta Seletiva de Recicláveis na Praça Barão do Rio Branco, a fim de atender aos trabalhadores autônomos e comerciantes do local.

Justificativa:

Pontos de coleta seletiva são uma alternativa à coleta feita na porta de casa. Os postos de coleta seletiva, que podem ser mantidos por prefeituras ou pela iniciativa privada, no caso de Cáceres Autarquia Águas do Pantanal, são áreas instaladas em local adequado para o recebimento de descartes.

Os pontos de coleta seletiva são importantes elementos do processo de gestão adequada dos resíduos. Principalmente porque, depois de previamente selecionados, os descartes precisam de um local de armazenamento seguro, para que os resíduos não acumulem vetores de doenças, não peguem fogo e nem proporcionem algum tipo de perigo para a saúde das pessoas.

Os trabalhadores e comerciantes da praça Barão do Rio Branco expressam não haver coleta de lixo de forma seletiva na Praça Barão, as vezes causando sujeira e mal cheiro por serem dispensados de forma incorreta. A coleta seletiva além de ser boa para o Meio Ambiente também proporciona geração de emprego e renda através do trabalho dos recicladores que podem ser autônomos e/ou organizados em cooperativas e associações, a exemplo da associação Cristo Vive e cooperativa cidade limpa.

Sala das sessões, 16 de maio de 2022


Vereadora Mazéh Silva – PT